



O Presidente da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010 do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, constituída pela Portaria n.º 106/2010, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, Lei Municipal Complementar N° 01/2008 de 03 de Abril de 2008 e suas alterações, Lei Municipal N° 795 de 13 de Agosto/2010, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

1. Fica alterado o **subitem 8.3** do Edital 001/2010 **onde se lê** “*A classificação final dos candidatos aprovados será divulgada no **Diário Oficial do Estado de Sergipe**, através de Edital homologatório, expedido pela Chefa do Poder Executivo do Município de Nossa Senhora da Glória / SE*” **leia-se** “*A Homologação será publicada no **Diário Oficial do Estado de Sergipe**, através de Edital, expedido pela Chefa do Poder Executivo do Município de Nossa Senhora da Glória / SE*”.
2. O Edital 001/2010 será republicado na internet no site [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos), com as devidas alterações impostas por este Edital.
3. As demais regras do Edital 001/2010 permanecem inalteradas.

NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-SE, 01 de fevereiro de 2011.

**LUANA MICHELLE DE OLIVEIRA SILVA**  
Prefeita Municipal

**COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO**  
(Portaria n.º 106/2010, de 01 de junho de 2010)

**RINALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente

**MARIA ELENA SANTANA SILVA**  
Membro

**IVALDO PROCÓPIO DOS SANTOS**  
Membro

**LUIZ SILDENOR DA SILVA MONTEIRO**  
Membro

**TIALLA TEIXEIRA COSTA DE CASTRO**  
Membro